



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE VARIZES."

Art. 1º. Fica instituída a Política de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes.

Parágrafo único. São diretrizes da Política de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes:

I - promover a saúde vascular da população; e

II - prevenir o desenvolvimento e agravamento das varizes.

Art. 2º. A Política de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes será implementada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. As orientações educativas e as ações de orientação previstas pela Política de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes dar-se-ão em:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

I - centros comunitários;

II - unidades de saúde;

III - parques; e

IV - eventos públicos.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar e publicar, anualmente, um relatório com os resultados das ações implementadas, incluindo dados sobre a prevalência de varizes na população.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Prevalência e Impacto na Qualidade de Vida: Varizes são comuns e podem causar dores, inchaço, sensação de peso nas pernas e, em casos graves, úlceras e trombozes. A prevenção e o tratamento adequado melhoram significativamente a qualidade de vida dos afetados.

Educação e Conscientização educativas são essenciais para informar a população sobre os fatores de risco, como sedentarismo, obesidade e genética, e sobre as medidas preventivas, como a prática regular de exercícios físicos e cuidados com a postura.

Capacitação de Profissionais de Saúde: A capacitação contínua dos profissionais de saúde é crucial para o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

diagnóstico precoce e o tratamento adequado das varizes, evitando complicações e reduzindo a necessidade de intervenções cirúrgicas.

Parcerias e Pesquisas: Parcerias com instituições de saúde e universidades possibilitam a realização de estudos e pesquisas que contribuem para o avanço no tratamento e prevenção das varizes, adaptando as melhores práticas à realidade local.

Dessa forma, a implementação da Política Municipal de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes é uma medida necessária e benéfica para a saúde pública de São Caetano do Sul, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR